



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DTC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 1741/2024

Assunto: Estudo para remoção dos tocos de árvores localizados na Avenida Siqueira Campos, em frente ao nº 949, no Centro, e na Rua Gaspar Gomes da Costa, altura do nº 725, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando ao estudo para remoção dos tocos de árvores localizados na Avenida Siqueira Campos, em frente ao nº 949, no Centro, e na Rua Gaspar Gomes da Costa, altura do nº 725, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

Fotos anexadas.

A presente indicação é medida necessária, pois, os moradores reclamam que a árvore foi cortada, entretanto, deixado o referido “toco” no local.

A medida se justifica em razão de não ser possível trafegar na via em razão da obstrução no centro da calçada.

Além disso, o local também apresenta riscos de acidentes, o que gera transtornos para os munícipes que transitam pelo local. Foto anexada.

Ademais, é direito do pedestre a livre circulação nas vias públicas, sendo garantido ainda que a locomoção ocorra de forma livre e segura, sendo necessário garantir que as calçadas estejam em boas condições de uso.

Nesse sentido, cabe observar o artigo 23 da **Lei Complementar 068/2008**:

Art. 23. A construção, conservação da calçada, bem como a instalação de mobiliário urbano, equipamentos de infraestrutura, sinalização, dentre outros equipamentos permitidos por lei, deve garantir o deslocamento de qualquer pessoa pela calçada, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança.

Diante disso, é possível afirmar ainda que, cabe a administração pública a devida manutenção a fim de garantir mais qualidade de vida aos transeuntes.

Dessa forma, respeitosamente, acionamos a Administração Municipal (Secretaria do Meio Ambiente) e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada e atendida.

Sem outro, renovo votos de estima e distinta consideração, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2024.

RONINHA

Vereador - CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DTC

Indicação nº 1741/2024 – Vereador Roninha- fls. 2/2

Item 1: *Rua Gaspar Gomes da Costa, altura do nº 725, no Bairro Cidade Nova Jacareí.*



Item 2: *Avenida Siqueira Campos, em frente ao nº 949, no Centro*

